



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS.....	9
DECRETOS.....	9
PORTARIAS.....	10
LEIS MUNICIPAIS.....	15
OUTROS DOCUMENTOS.....	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

### LICITAÇÕES

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Eletrônico do Município de União da Vitória/PR, no dia 30/10/2023, referente ao Aviso de Edital (CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2023) - Pág. 2 - Ano I | Edição XXVII.

ONDE SE LÊ: [...] PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023 - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL.

LEIA-SE: [...] PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

União da Vitória/PR, 31 de outubro de 2023

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023  
REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para registro de preços para fornecimento, de forma parcelada, de Rolo de película refletiva, conforme NBR 14.468 grau engenharia e máscara de transferência de vinil 1,00x50m, para atender a demanda do município de União da Vitória – Paraná.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**MODO DE DISPUTA:** "Aberto".

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h30min do dia 20/11/2023.

**CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA** (direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 20/11/2023.

**ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 20/11/2023 a partir das 08h31min.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 20/11/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 278.463,70 (Duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitação, localizado no 4º (quarto) andar do Prédio Central da Prefeitura, das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis, no site, [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br), menu "Portal da Transparência" e "Licitação". Outras informações pelo e-mail: [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br).

**LOCAL DA DISPUTA:** : [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 30 de outubro de 2023.

**Bachir Abbas**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### 1º TERMO ADITIVO DE 2023 DO CONTRATO Nº 173/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022 – PROCESSO N.º 197/2022

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória – PR.

**OBJETO DO CONTRATO:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL, SENDO: 10 (DEZ) CONJUNTOS DO TIPO I; 6 (SEIS) CONJUNTOS DO TIPO II E 10 (DEZ) CONJUNTOS DO TIPO III, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.*

**CONTRATADO:** SEMALED SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – CNPJ nº 36.810.875/0001-04.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização e da Secretaria Municipal de Planejamento; o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª Termo de Contrato nº 173/2022 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 27/10/2023 e a terminar em 25/04/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de outubro de 2023.

Bachir Abbas  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

#### AVISO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna pública a **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, do Termo de Contrato nº 69/2023, da Dispensa de Licitação nº 24/2023 – Processo nº 88/2023. Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE**, CNPJ nº 43.942.358/0001-46. Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços especializados para elaboração de estudos de modelagem e de viabilidade de contratação de Concessão ou Parceria Público-Privada (PPP) para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção do sistema de saneamento básico (abastecimento de água e esgotamento sanitário) do Município de União da Vitória - PR. Data da rescisão: 31/10/2023. Motivo: Recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná.

União da Vitória, 31 de outubro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita sob o CNPJ: 75.967.760/0001-71, situada na RUA CRUZ MACHADO, N° 1205, na cidade de UNIÃO DA VITÓRIA/PR, denominada CONTRATANTE e de outro lado LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – EPP, inscrita sob CNPJ: 00.685.840/0001-35, situada na RUA XV DE NOVEMBRO, N° 1480, na cidade BLUMENAU/SC, denominada CONTRATADA, vem pelo presente instrumento particular, de comum acordo, ADITAR o contrato como forma de regulamentar o direito de uso, manutenção e suporte do sistema LEGISLADOR EXECUTIVO, segundo as cláusulas constantes.

**1 - A CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES COMERCIAIS**, passam a vigorar com a seguinte redação:

1ª O valor e a forma do direito de uso mensal, da manutenção, atualização e suporte, serão cobrados pela CONTRATADA nas seguintes bases:

- a) O valor líquido de R\$ 613,30 (Seiscentos e treze reais e trinta centavos) pelos serviços prestados dentro das atividades contratuais previstas na CLAUSULA SEGUNDA e CLAUSULA TERCEIRA, ARTIGO 1ª.
- b) Pelo atendimento que contiver atividade extraordinárias, conforme CLAUSULA TERCEIRA, ARTIGO 2ª, será cobrado os números de horas especificados na CAT – Chamado de Atendimentos Técnico - à base de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

2ª O faturamento do direito de uso mensal, manutenção, atualização e suporte contratual, terá vencimento no dia 30 do mês da prestação de serviços.

3ª O faturamento do valor supracitado dar-se-á a partir de outubro/2023.

4ª O faturamento baseado na CAT (Chamado de Atendimento Técnico) será de acordo com o mês de ocorrência, nas despesas previstas na CLÁUSULA TERCEIRA – ATENDIMENTO ESPECIAL, que serão pagas diretamente pela CONTRATANTE.

5ª O atraso no pagamento de qualquer encargo da CONTRATANTE para com a CONTRATADA, dará a este o direito de suspender o fornecimento do acesso aos softwares licenciados e desativação das informações do site na Internet.

7ª Todos os valores deste contrato estão expressos em Reais. O reajuste de preço do valor do direito de uso mensal, da manutenção, atualização e suporte dos sistemas será feito de acordo com a legislação em vigor, sendo aplicado, como índice de reajuste anual, o IPCA do IBGE acumulado nos 12 meses. Extinta ou modificada a legislação em vigor a frequência de reajuste de preços será aquela prevista na nova lei. Caso venha a ser editado índice setorial de preços a CONTRATADA reserva-se o direito de optar por sua adoção, mediante prévia comunicação a CONTRATANTE.

8ª O preço contratado também poderá ser revisto, a qualquer tempo, para o resgate do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em caso de elevação imprevista dos insumos necessários a prestação dos serviços ou no caso de modificações significativas do regime tributário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

2 – A CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E RESCISÃO, passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência do presente CONTRATO — para uso, manutenção, atualização e suporte — é de 12 doze meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, salvo menção em contrário por quaisquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

3 — Fica estabelecido, para finalização:

1ª As demais cláusulas do contrato original, não prejudicadas pelas alterações e inclusões ora realizadas, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

2ª As partes elegem o FORO da cidade de Blumenau como único competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão do presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, datam e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 29 de setembro de 2023.

---

Prefeitura Municipal de União da Vitória

---

Lancer Soluções em Informática Ltda. – EPP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2023

**CONTRATO Nº.: 128/2023**

**Contratante...:** Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

**Contratada...:** Iris BS System Ltda. – CNPJ n.º 06.958.113/0001-80.

**Valor Global...:** R\$ 405.999,96 (Quatrocentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**Data de Assinatura.....:** 31/10/2023.

**Prazo de Vigência.....:** Início: 31/10/2023 - Término: 31/10/2024.

**Licitação.....:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 54/2023

**Recursos.....:**

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
339	Secretaria Mun. Trânsito, Vigilância e Fiscalização	22.001.15.452.0007.2080.3.3.90.39.00	00509
339	Secretaria Mun. Trânsito, Vigilância e Fiscalização	22.001.15.452.0007.2080.3.3.90.39.00	00000
40	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00	00000
73	Manut. Secretaria Mun. de Transportes e Serviços Públicos	06.001.15.452.0006.2011.3.3.90.39.00	00000

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE SISTEMA INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS E ANÁLISES, ABRANGENDO TODAS AS LICENÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO MONITORAMENTO URBANO MUNICIPAL, ENVOLVENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES, INCLUINDO CONECTIVIDADE, SUPORTE TÉCNICO DOS ITENS FORNECIDOS EM LOCAÇÃO, ALÉM DE TODO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE IMAGENS PROCESSADAS POR CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, BEM COMO, IMAGENS DE CÂMERAS COMPARTILHADAS POR PARTICULARES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE APLICATIVOS PERSONALIZÁVEIS, OBEDECIDAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01).

União da Vitória/PR, 31 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

### ATOS OFICIAIS

### DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 574/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO:

Processo:	Pregão Eletrônico nº 43/2023 – Processo Administrativo nº 103/2023
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de limpeza, asseio e conservação, com o emprego de mão-de-obra, materiais, EPIs, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, nas instalações relacionadas pela Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Contratado(s):	Paz Comércio e Serviço Ltda, CNPJ/MF nº 20.509.544/0001-90
Contrato(s):	Contrato Administrativo nº 126/2023.
Vigência do(s) Contrato(s):	30/11/2023 à 29/11/2024.
Fiscal do(s) Contrato(s):	Marisane Werle Roman (Fiscal Geral);
Fiscal Substituto do(os) Contrato(os):	Servidora Débora Passos Guimarães (Fiscal Geral substituto);
<b>Fiscais Setoriais</b>	
<b>CMEI/ESCOLA</b>	<b>Responsável</b>
CMEI Ângela Cristina Muller Crestani.	Schely Saraiva
CMEI Eneida Fagundes da Silva.	Aline G. Vaudan Botjuk
CMEI Estela Venâncio Caus.	Gisele Clausen Hoff
CMEI Herbert Prescelliano Woehl.	Veridiane Muller Wolf
CMEI Ilta Lúcia Rodrigues.	Pedro Lumikoski
CMEI Maria Flenik.	Danielle Patel de Moraes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

CMEI Mário Riesenberberg.	Adone Cornelo de Lara
CMEI Maria Flenik.	Danielle Patel de Moraes
CMEI Mário Riesenberberg.	Adone Cornelo de Lara
CMEI Odete Conti.	Márcia dos Santos
CMEI Sagrada Família de Nazaré.	Sirlei Aparecida Pisula
CMEI Ruth Yelita Forte.	Priscila G. Kukla Wisniewski
CMEI Zilá Palmas Fernandes Luiz.	Adriana Abilhoa
CMEI Zuleika Barbosa.	Maria Sirlei Peixer
Escola Prof. Amélia Hobi.	Simone Aparecida Lançarin
Escola Prof. Antonieta Montanari.	Ana Caroline Sturmer
Escola Prof. Didio Augusto.	Gláucia Nogara
Escola Prof. Dille Testi Capriglione.	Aline Lipka
Escola Duque de Caxias.	Daniele Tonon
Escola Fruma Ruthenberg.	Mariza Léa Vacelkoski
Escola Guia Lopes. Rua das Babosas, s/nº.	Regiane Kampmann
Escola Lina Forte.	Sandra Correia Ozório
Escola Prof. Maridalva de F. Palamar.	Salette de Matias
Escola Melvin Jones.	Patrícia Glixinski
Escola Padre Jacintho Pasin.	Roberto de Oliveira Nielsen
Escola Padre João Piamarta.	Marli Horn
Escola Prof. José Moura.	Patrícia L. F. dos Santos
Escola Prof. Judith Goss de Lima.	Marilete Z. Rauber
Escola Prof. Vicente Codagnone.	Pedro Lumikoski



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

Escola Prof. Hilda R. de Melo.	Mônica Fragoso de Almeida
Escola Prof. Serapião.	Carla T. da Silva
Escola Vitória Fernandes.	Muriel Cristina de Paula
Escola de Campo Waldomiro A. de Sousa.	Márcia Salete H. Gonçalves
Escola Rural Interventor Manoel Ribas.	Raquel E. Ramos Buratti
Escola Oficina.	Suéli Taiane Vicentim

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.  
União da Vitória, 26 de outubro de 2023.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

### PORTARIA Nº 579/2023

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico nº 66/2023 – Processo Administrativo nº 153/2023
Objeto:	Registro de Preços para aquisição, parcelada, de Cestas Básicas para distribuição gratuita, destinadas a Municípios/Famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado(s):	R & M Alimentos Ltda, CNPJ/MF nº 29.421.808/0001-24
Contrato(s):	Contrato Administrativo nº 127/2023 (Ata de Registro de Preços nº 158/2023).
Vigência Contrato(s):	do(s) 30/10/2023 à 29/04/2024.
Fiscal Contrato(s):	do(s) Vilmar Bayer;
Fiscal Substituto do(os) Contrato(s):	Viviane Tereske;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de outubro de 2023.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

### PORTARIA Nº 580/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO:

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2023

**CONTRATO N.º: 128/2023**

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: Iris BS System Ltda. – CNPJ n.º 06.958.113/0001-80.

Valor Global...: R\$ 405.999,96 (Quatrocentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Data de Assinatura.....: 31/10/2023.

Prazo de Vigência.....: Início: 31/10/2023 - Término: 31/10/2024.

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 54/2023

Recursos.....:

DESPESA	Descrição da Despesa	Dotação	FONTE
339	Secretaria Mun. Trânsito, Vigilância e Fiscalização	22.001.15.452.0007.2080.3.3.90.39.00	509
339	Secretaria Mun. Trânsito, Vigilância e Fiscalização	22.001.15.452.0007.2080.3.3.90.39.00	0
40	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00	0
73	Manut. Secretaria Mun. de Transportes e Serviços Públicos	06.001.15.452.0006.2011.3.3.90.39.00	0

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE SISTEMA INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS E ANÁLISES, ABRANGENDO TODAS AS LICENÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO MONITORAMENTO URBANO MUNICIPAL, ENVOLVENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES, INCLUINDO CONECTIVIDADE, SUPORTE TÉCNICO DOS ITENS FORNECIDOS EM LOCAÇÃO, ALÉM DE TODO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE IMAGENS PROCESSADAS POR CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, BEM COMO, IMAGENS DE CÂMERAS COMPARTILHADAS POR PARTICULARES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE APLICATIVOS PERSONALIZÁVEIS, OBEDECIDAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01).

- FISCAL: Sr.ª Tatiane de Fátima Stacechen (Secretária de Trânsito, Vigilância e Fiscalização);
- FISCAL SUBSTITUTO: Sr. Douglas Edivan Sonnenstrahl (Coordenador de Trânsito);

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 31 de outubro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX

### OUTROS DOCUMENTOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA  
VITÓRIA PR - COMUSUV

Secretaria Executiva Dos Conselhos  
Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro – União da Vitória  
Telefone: (42) 3522-9442

#### RESOLUÇÃO Nº 017/2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o recebimento de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) para compra de uma ambulância, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 1433/2023 Habilita os municípios a pleitearem adesão incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de outubro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano I | Edição XXIX



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA PR - COMUSUV

Secretaria Executiva Dos Conselhos  
Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro – União da Vitória  
Telefone: (42) 3522-9442

#### RESOLUÇÃO Nº 018/2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o recebimento de recursos para construção de uma Unidade Básica de Saúde - Tipo I, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023 Habilita os municípios a pleitearem adesão incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de outubro de 2023.

Marlene Sonnenstrahl  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde